

## **DECLARAÇÃO**

## Não há Concessão de Diárias Civil

Declaramos, para os fins que não houve registro e/ou lançamentos de execução orçamentária de despesas (empenho, liquidação e pagamento) no que tange a contabilização de despesa cuja sua natureza seja DIÁRIA CIVIL, PASSAGENS ou DESPESAS COM LOCOMOÇÃO para os servidores da desta Câmara Municipal de Crixás Goiás, e que este Poder legislativo não possui ato para conceder as mesmas, sendo assim é permanentemente proibido tal concessão.

Sem mais para o momento, declaro a veracidade das informações acima descritas.

Crixás-Goiás, 29 de Março de 2023.

MAURO MARTINS PRETO

Presidente da Câmara Municipal